

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS

Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 / Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VII | DIOJATEÍ

29 de Julho de 2024

Número 1803

## SUMÁRIO

### Poder Executivo

<b>Portaria</b>	1
<b>Portaria</b>	2
<b>Portaria</b>	3
<b>Portaria</b>	4
<b>Prestação de Contas</b>	5
RGF	5

### Poder Legislativo

**Sem atos oficiais a publicar nesta data.**

#### PREFEITO MUNICIPAL

ERALDO JORGE LEITE

#### VICE-PREFEITA

CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO

#### CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO

EDUARDO APARECIDO MARTINS  
PEREIRA

#### PROCURADOR GERAL

JOSÉ LUCAS DE MELO CUBAS

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

##### ADMINISTRAÇÃO

TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

##### FINANÇAS

ROGÉRIO DA SILVA

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

##### PLANEJAMENTO

FERNANDO CAMILO DO CARMO

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

##### EDUCAÇÃO E CULTURA

ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO

#### SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

##### ASSISTÊNCIA SOCIAL

SANDRA MELISSA GUIMARÃES ARAÚJO  
FERNANDES

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

##### INFRAESTRUTURA

RODRIGO FELIX DA SILVA

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

##### DESENVOLVIMENTO RURAL

FERNANDO ALVES DE ARAÚJO

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO

##### AMBIENTE E TURISMO

ALEX BARBOSA

#### CONTROLADOR GERAL

RAUL FERNANDO GARCIA

#### OUVIDOR GERAL

JOSÉ CARLOS GOMES

#### SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

##### ESPORTE, LAZER E TURISMO

PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA

#### TELEFONES ÚTEIS

**PREFEITURA** (067) 3465 1133

**CÂMARA MUNICIPAL** (067) 3465

1137

**CONSELHO TUTELAR** (067) 3465

1145

**CORREIOS** (067) 3465 1212

**CRAS** (067) 3465 1019

**CREAS** (067) 3465 1152

**DETRAN** (067) 3465 1108

**ENERGISA** (067) 3465 1401

**HOSPITAL SANTA CATARINA**

(067) 3465 1132

**JATEIPREV** (067) 3465 1008

**POLÍCIA CIVIL** (067) 3465 1121

**POLÍCIA MILITAR** (067) 3465

1122

**SANESUL** (067) 3465 1288

**ESTA EDIÇÃO FOI ASSINADA  
DIGITALMENTE POR:**

**SILVIO APARECIDO DOS SANTOS**

**CPF: 08429813810**

/C=BR/O=ICP-Brasil/OU=Certificado Digital PF

A1/OU=Videoconferencia/OU=03049033000114/OU=AC SyngularID

Multipa/CN=SILVIO APARECIDO DOS SANTOS:08429813810

2024-07-29T09:35:09-03:00



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado digital Padrão ICP-Brasil em conformidade com MP nº 2.200-2 de 2001. O sistema de gestão garante a autenticidade do material gerado dentro do sistema.

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083BA08E70328

**PODER EXECUTIVO****PORTARIA****PORTARIA Nº 278, DE 29 DE JULHO DE 2024.**

*" Altera período de gozo de férias de servidor que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias do Servidor **SILVIO APARECIDO DOS SANTOS** a esta municipalidade.

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, *"o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período"*.

**RESOLVE:**

- Artigo 1º - Alterar período de gozo 20 (vinte) dias de férias restantes concedidas através da Portaria Nº 262/2024, ao servidor **SILVIO APARECIDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Obras e Posturas, Nível IV, Classe L, lotado na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 19/07/2020 a 18/07/2021, contando a partir do dia 22/07/2024, devendo retornar à sua respectiva função em 11/08/2024.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 29 de julho de 2024.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083BA08E7033C

## PODER EXECUTIVO

## PORTARIA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA Nº 279, DE 29 DE JULHO DE 2024**

*“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias da Servidora **VALDECI DOS SANTOS PINHEIRO** a esta municipalidade.

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

**CONSIDERANDO** o disposto no Parágrafo Único do artigo acima citado, “o servidor receberá o valor adicional previsto no inciso XVII do Artigo 7º da Constituição Federal quando da utilização do primeiro período”.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias ao servidor **VALDECI DOS SANTOS PINHEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, Nível IV, Classe E, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 24/04/2022 a 23/04/2023, a contar do dia 29/07/2024, devendo retornar à sua respectiva função em 08/08/2024.

Parágrafo Único: Os 10 (dez) dias restantes serão gozados mediante acordo do Servidor com a Secretaria Municipal de Saúde, e formalizado através de Portaria acompanhada de sua respectiva publicação no Diário Oficial deste Município.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 29 de julho de 2024

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083BA08E70346

**PODER EXECUTIVO****PORTARIA****REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO**

PORTARIA Nº 266 DE 22 DE JULHO DE 2024.

*"Concede férias ao servidor que menciona,  
e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias da Servidor **SIDNEI PINTO RIBEIRO** a esta municipalidade.

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

**RESOLVE:**

- Artigo 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias restantes ao servidor **SIDNEI PINTO RIBEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe Q, lotado na Secretária Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01/07/2022 a 30/06/2023, contando a partir do dia 24 de julho de 2024, devendo retornar à sua respectiva função em 03/08/2024.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal De Jateí/MS, em 22 de julho de 2024.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083BA08E70350

**PODER EXECUTIVO****PORTARIA****PORTARIA Nº 280 DE 29 DE JULHO DE 2024.**

*"Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o requerimento de férias da Servidor **SIDNEI PINTO RIBEIRO** a esta municipalidade.

**CONSIDERANDO** o disposto no *caput* do art. 85 da Lei Complementar nº 015, de Agosto de 2003, que autoriza o parcelamento das férias do servidor público em até três etapas.

**RESOLVE:**

- Artigo 1º - Conceder 15 (quinze) dias de férias ao servidor **SIDNEI PINTO RIBEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Nível III, Classe Q, lotado na Secretária Municipal de Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 01/07/2023 a 30/06/2024, contando a partir do dia 05/08 2024, devendo retornar à sua respectiva função em 20/08/2024.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal De Jateí/MS, em 29 de julho de 2024.

**ERALDO JORGE LEITE**

Prefeito Municipal

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083BA08E70332

PODER EXECUTIVO

PRESTAÇÃO DE CONTAS

RGF

MUNICÍPIO DE Jateí - MS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO TOTAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JULHO DE 2023 A JUNHO DE 2024



RGF - ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	EMPENHADAS													
	Julho 2023	Agosto 2023	Setembro 2023	Outubro 2023	Novembro 2023	Dezembro 2023	Janeiro 2024	Fevereiro 2024	Março 2024	Abril 2024	Mai 2024	Junho 2024		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.360.428,78	2.313.744,59	2.453.971,69	2.218.132,98	2.343.080,16	5.259.749,93	4.384.353,14	2.187.783,63	2.310.915,19	2.349.212,90	2.456.963,52	2.482.151,19	33.120.487,61	
Pessoal Ativo	2.138.659,76	2.088.402,42	2.224.323,86	1.984.472,79	2.101.183,98	4.767.590,29	4.136.282,04	1.939.712,53	2.062.844,09	2.097.748,75	2.205.499,37	2.234.099,32	29.970.829,20	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.844.126,67	1.787.859,14	1.818.745,02	1.794.928,28	1.805.160,97	3.889.882,49	3.885.357,97	1.745.124,80	1.806.937,07	1.855.571,97	1.899.794,96	1.928.783,71	26.082.272,15	
Obrigações Patronais	294.533,09	300.543,28	405.588,84	189.544,51	296.023,01	877.707,80	250.924,97	194.587,73	235.907,02	242.176,78	305.704,41	295.315,61	3.888.557,05	
Pessoal Inativo e Pensionistas	221.769,02	225.342,17	229.637,74	233.660,19	241.896,18	492.159,64	248.071,10	248.071,10	248.071,10	251.464,15	251.464,15	258.051,87	3.149.658,41	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	194.456,43	198.029,58	202.325,15	206.347,60	214.583,59	433.020,48	219.784,99	219.784,99	219.784,99	223.178,04	223.178,04	223.178,04	2.784.239,64	
Pensões	27.312,59	27.312,59	27.312,59	27.312,59	27.312,59	59.139,16	28.286,11	28.286,11	28.286,11	28.286,11	28.286,11	28.286,11	365.418,77	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente						13.048,26	248.071,10	248.071,10	248.071,10	251.464,15	251.464,15	258.051,87	1.518.241,73	
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)						13.048,26							13.048,26	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais						13.048,26							13.048,26	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados							248.071,10	248.071,10	248.071,10	251.464,15	251.464,15	258.051,87	1.505.193,47	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)														
Parcela dedutível referente ao plano estatal do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Portaria (AOCI, art. 38, §6º)														
Outras Deduções Constitucionais ou Legais														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.360.428,78	2.313.744,59	2.453.971,69	2.218.132,98	2.343.080,16	5.246.701,67	4.136.282,04	1.939.712,53	2.062.844,09	2.097.748,75	2.205.499,37	2.224.099,32	31.602.245,88	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)													31.602.245,88	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR											% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													72.954.538,02	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													501.997,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (CF, art. 198, § 11) (VI)														-
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11 EC 120/22) (VII)														-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)														-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)													72.452.541,02	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)													31.602.245,88	43,62 %
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													39.395.450,53	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (§ único do art. 22 da LRF)													37.425.678,00	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													35.455.905,48	48,60 %

FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS

NOTAS:

Emissão: 25/07/2024 09:05:08  
Portaria Nº 699 de 07 de Junho de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS

Page 1 de 2  
Homologado

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083BA08E70332

## PODER EXECUTIVO

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

## RGF



MUNICÍPIO DE Jateí - MS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO TOTAL  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JULHO DE 2023 A JUNHO DE 2024

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

em Reais

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL													
2º Quadrimestre de 2024													
Limite Máximo (a)			% DTP (b)										% Excedente (c) = (b - a)
54,00 %			43,62 %										-10,38 %
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (ART. 15 DA LC 178/2021)													
PARAMÉTRICOS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (ART. 15 DA LC 178/2021)											Percentual		
Limite Máximo (XI) (%) (LRF, art. 20) <sup>1</sup>											54,00		
DTP em 2024 (XII) (%)											43,62		
Excedente em 2024 (XIII) = (XII - XI) (%)											-10,38		
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)											-1,07		
TRAJETORIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)													
	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) <sup>2</sup>	72.954.538,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) <sup>3</sup>	31.602.245,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
% DTP (VIII/VII)	43,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)													

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL

ROGERIO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

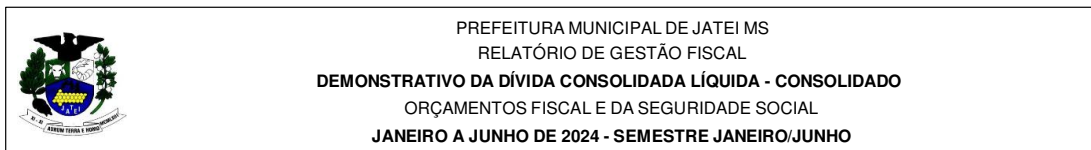
MYCHAEL RODRIGUES DOS REIS  
RESPONSÁVEL CONTÁBIL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083BA08E70332

## PODER EXECUTIVO

## PRESTAÇÃO DE CONTAS

## RGF



RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

em Reais

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.486.782,36	5.470.199,97	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	5.205.499,34	5.188.916,95	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	2.500.000,00	2.483.417,61	0,00
Internos	2.500.000,00	2.483.417,61	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	2.705.499,34	2.705.499,34	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	2.705.499,34	2.705.499,34	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	281.283,02	281.283,02	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	21.291.267,74	22.535.687,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	21.291.267,74	22.535.687,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	22.767.646,66	24.752.703,73	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	169.179,55	156.765,12	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.307.199,37	2.060.251,61	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-15.804.485,38	-17.065.487,03	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	68.726.253,50	72.954.538,02	0,00
(-) Transf. Obrig. União emendas individuais (art.166-A, §1º, CF)(V)	0,00	0,00	0,00
= R.C.L. AJUSTADA P/CÁLCULO - LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI)=(IV - V)	68.726.253,50	72.954.538,02	0,00
% da DC sobre a RCL (I / RCL) (IV)	7,98	7,50	0,00
% da DCL sobre a RCL (III / RCL) (III/VI)	-23,00	-23,39	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [ 90,00%]	0,00	0,00	0,00
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	65.312.188,78	65.312.188,78	0,00
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.081.420,25	3.125.286,96	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00

Notas:

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL


MYCHAEL RODRIGUES DOS REIS  
RESPONSÁVEL CONTÁBIL

ROGERIO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083BA08E70332

**PODER EXECUTIVO****PRESTAÇÃO DE CONTAS****RGF**

	<p>MUNICÍPIO DE Jateí - MS</p> <p>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</p> <p><b>DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - CONSOLIDADO</b></p> <p>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</p> <p><b>JANEIRO A JUNHO DE 2024 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO</b></p>
---	--

RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

em Reais

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
AOS MUNICÍPIOS (II)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
A ENTIDADES CONTROLADAS(III)			
Em Operações de Crédito Externas			
Em Operações de Crédito Internas			
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)			
<b>TOTAL DE GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)</b>			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	68.726.253,50	72.954.538,02	
(-) Transf. Obrig. União emendas individuais (art.166-A, §1º, CF)(VII)			
<b>R.C.L. AJUSTADA P/CÁLCULO - LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)</b>	68.726.253,50	72.954.538,02	
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %			
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %			
CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
DE ENTIDADES CONTROLADAS(IX)			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS(X)			
<b>TOTAL DE CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)</b>			

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL

MYCHAEL RODRIGUES DOS REIS  
RESPONSÁVEL CONTÁBIL

ROGERIO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083BA08E70332

**PODER EXECUTIVO****PRESTAÇÃO DE CONTAS****RGF**

PREFEITURA DE JATEI MS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
**JANEIRO A JUNHO DE 2024 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO**

RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c")

em Reais

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	2.500.000,00	2.500.000,00
Empréstimos	2.500.000,00	2.500.000,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação <sup>1</sup> (II)	0,00	0,00
<b>TOTAIS (III)</b>	<b>2.500,00,00</b>	<b>2.500,00,00</b>
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	72.954.538,02	100,00
(-) Transf. Obrigatória União emendas individuais (art.166-A, §1º, CF)(V)	501.997,00	0,69
R.C.L. AJUSTADA P/CÁLCULO - LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)(V)	72.452.541,02	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII) - (Ia + IIa)	72.452.541,02	100,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	43.471.524,61	60,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 90,00	65.207.286,92	90,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEI MS

1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL

ROGERIO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

MYCHAEL RODRIGUES DOS REIS  
RESPONSÁVEL CONTABIL

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083BA08E70332

## PODER EXECUTIVO

## PRESTAÇÃO DE CONTAS



**RGE**  
**PREFEITURA DE JATEÍ MS**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A JUNHO DE 2024 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO**

RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

em Reais


IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade de Caixa Bruta (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)</b>	13.697.630,87	16.136,85	302.976,80	2.581.643,28	1.760.216,79	0,00	9.036.657,15	857.352,97	0,00	8.179.304,18
Recursos Não Vinculados a Impostos	13.697.630,87	16.136,85	302.976,80	2.581.643,28	1.760.216,79	0,00	9.036.657,15	857.352,97	0,00	8.179.304,18
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO)</b>	<b>10.462.511,50</b>	<b>140.628,27</b>	<b>42.039,40</b>	<b>543.643,68</b>	<b>237.604,17</b>	<b>0,00</b>	<b>9.496.595,98</b>	<b>2.931.094,09</b>	<b>0,00</b>	<b>6.567.501,89</b>
Recursos Vinculados à Educação	-2.406.306,31	84.000,00	0,00	376.187,56	237.395,17	0,00	-3.103.889,04	208.036,81	0,00	-3.311.925,85
Transferências do FUNDEB	-2.406.306,31	84.000,00	0,00	376.187,56	237.395,17	0,00	-3.103.889,04	208.036,81	0,00	-3.311.925,85
Recursos Vinculados à Saúde	4.271.110,34	47.186,97	42.039,40	82.687,37	0,00	0,00	4.099.196,60	120.017,54	0,00	3.979.179,06
Outros Recursos Vinculados à Saúde	4.271.110,34	47.186,97	42.039,40	82.687,37	0,00	0,00	4.099.196,60	120.017,54	0,00	3.979.179,06
Outros Recursos Vinculados	8.597.707,47	9.441,30	0,00	84.768,75	209,00	0,00	8.503.288,42	2.603.039,74	0,00	5.900.248,68
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (I)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Rec. Vinculados ao RPPS - Fundo de Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL (IV) = (I + II + III)</b>	<b>24.160.142,37</b>	<b>156.765,12</b>	<b>345.016,20</b>	<b>3.125.286,96</b>	<b>1.997.820,96</b>	<b>0,00</b>	<b>18.535.253,13</b>	<b>3.788.447,06</b>	<b>0,00</b>	<b>14.746.806,07</b>
<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES *</b>	<b>32.548.665,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,28</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.548.665,63</b>	<b>910,88</b>	<b>0,00</b>	<b>32.548.754,75</b>

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ MS

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPALMYCHAELE RODRIGUES DOS REIS  
RESPONSÁVEL CONTÁBILROGERIO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: 10083BA08E70332

**PODER EXECUTIVO****PRESTAÇÃO DE CONTAS****RGF**

	<p>MUNICÍPIO DE Jateí - MS</p> <p>RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL</p> <p><b>DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO</b></p> <p>ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL</p> <p><b>JANEIRO A JUNHO DE 2024 - SEMESTRE JANEIRO/JUNHO</b></p>
---	--

LRF, art. 48 - Anexo 06		em Reais	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida		72.954.538,02	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		72.452.541,02	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		72.452.541,02	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal DTP		31.602.245,88	43,62
LIMITE MÁXIMO ( incisos I, II e III, do art. 20 da LRF) - 54,00%		39.395.450,53	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30 %		37.425.678,00	51,30
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00%		35.455.905,48	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		-17.065.487,03	-23,39
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - %		0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 0,00 %		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS E INTERNAS		2.500.000,00	3,45
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS - 0,00 %		43.471.524,61	60,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA		0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 0,00 %		0,00	0,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APOS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		3.788.447,06	14.746.806,07

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS

ERALDO JORGE LEITE  
PREFEITO MUNICIPAL

MYCHAEL RODRIGUES DOS REIS  
RESPONSÁVEL CONTÁBIL

ROGERIO DA SILVA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS